

COMISSÃO DE VIAÇÃO E TRANSPORTES

PROJETO DE LEI Nº 3.102, DE 2012

Denomina “Rodovia José Pereira Alvarez” o trecho da BR-287, entre as cidades de São Borja e Santiago, e “Rodovia José Francisco Gorski” na extensão da BR-287, entre as cidades de Santiago e Santa Maria, no estado do Rio Grande do Sul.

Autor: Deputado LUIZ CARLOS HEINZE

Relator: Deputado JOSÉ STÉDILE

I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei em epígrafe, de autoria do nobre Deputado Luiz Carlos Heinze, pretende denominar “Rodovia José Pereira Alvarez” o trecho da BR-287, entre as cidades de São Borja e Santiago, e “Rodovia José Francisco Gorski” o trecho da mesma rodovia, entre as cidades de Santiago e Santa Maria, no estado do Rio Grande do Sul.

De acordo com o art. 32, XX, “a”, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, cabe a este órgão técnico pronunciar-se sobre assuntos referentes ao Sistema Nacional de Viação e aos sistemas de transportes em geral. Cabe, entretanto, à Comissão de Educação e Cultura manifestar-se sobre o mérito da homenagem cívica, nos termos do art. 32, IX, “f”, do mesmo Regimento.

Durante o prazo regimental, não foram apresentadas emendas ao projeto nesta Comissão.

É o relatório.

II - VOTO DO RELATOR

O Projeto de Lei em exame, apresentado pelo nobre Deputado Luiz Carlos Heinze, pretende homenagear o Sr. José Pereira Alvarez, dando o seu nome ao trecho da Rodovia BR-287 compreendido entre as cidades de São Borja e Santiago, no Estado do Rio Grande do Sul. Pretende homenagear também o Sr. José Francisco Gorski, ao oferecer o seu nome para o trecho daquela rodovia entre as cidades de Santiago e Santa Maria, localizadas no mesmo Estado da federação.

O primeiro homenageado, Sr. José Pereira Alvarez, nasceu em 29 de março de 1940 na cidade de São Borja, Estado do Rio Grande do Sul, onde desenvolveu toda a sua trajetória profissional como destacado servidor público. Foi Vereador, Prefeito Municipal por três vezes, Deputado Estadual, entre os anos de 1994 a 1998, tendo exercido ainda outros cargos na administração pública estadual. Durante toda sua vida trabalhou incessantemente para a melhoria das condições de vida dos menos favorecidos, sendo que os projetos sociais desenvolvidos no seu último mandato executivo mereceram destaque do Fundo das Nações Unidas para a Infância – UNICEF. Veio a falecer no ano de 2007, aos setenta e quatro anos de idade.

O segundo homenageado, Sr. José Francisco Gorski, nasceu em 30 de março de 1957, na cidade gaúcha de Santiago, onde desenvolveu toda a sua trajetória profissional e política. Foi vice-prefeito daquela cidade entre 1997 e 2000, prefeito por dois mandatos, de 2001 a 2008, e eleito deputado estadual nas eleições de 2010. Sua administração foi premiada pela Caixa Econômica Federal, que reconheceu a excelência do projeto habitacional desenvolvido no Município de Santiago. Também lutou incansavelmente para a melhoria das condições de trafegabilidade da BR-287 naquela região, justamente onde veio a falecer em decorrência de acidente de trânsito.

De acordo com a Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, que aprova o Plano Nacional de Viação – PNV, a BR-287 está inclusa na Relação Descritiva das Rodovias do Sistema Rodoviário Federal.

Lembro, ainda, que o projeto de lei em tela está amparado pelo no art. 2º da Lei nº 6.682/79, que dispõe sobre a denominação de vias federais. De acordo com esse dispositivo, uma estação terminal, obra de arte ou trecho de via poderá ter, supletivamente, a designação de um nome de pessoa falecida que tenha prestado relevantes serviços à Nação ou à humanidade.

Diante do exposto, no que cabe a esta Comissão regimentalmente analisar, somos pela **APROVAÇÃO**, quanto ao mérito, do Projeto de Lei nº 3102, de 2012.

Sala da Comissão, em de de 2012.

Deputado JOSÉ STÉDILE
Relator